



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
CENTRAL DE CURITIBA

10ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR

Processo: 0017090-12.2014.8.16.0001

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Nota Promissória

Valor da Causa: R\$68.364,79

Exequente(s): • Maximo Rigodanzo (CPF/CNPJ: 875.893.469-34)
Avenida Silva Jardim, 2939 apto 191 - agua verde - CURITIBA/PR

Executado(s): • JOSE PAULO FAGNANI (CPF/CNPJ: 184.023.809-72)
rua Costa Rica, 63 - Bacacheri - CURITIBA/PR

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Secretaria da Décima Vara Cível, na presença da Dra. GENEVIEVE PAIM PAGANELLA, MM Juíza de Direito, comigo a Analista Judiciária, Gabrielle Fernandes Mattana Carollo, no final declarado e assinado, conforme determinação de seq. 68.1 fica **PENHORADO** nos autos acima descritos o seguinte imóvel: "Lote de terreno nº 22 (vinte e dois), da Planta Vila Barbosa, nesta cidade, medindo 12,00m de frente para a rua Juvenal Gale, por igual metragem na linha de fundos, ou seja 12,00m; tendo de extensão da frente aos fundos em ambos os lados 40,00m, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 23, do lado esquerdo no mesmo sentido, com o lote nº 21, e nos fundos, confrontando com o lote nº 31; sem benfeitorias.- Indicação Fiscal: setor 36, quadra 012, lote 8.000, do Cadastro Municipal"; com as demais descrições da Matrícula 6.271 do 3º Registro de Imóveis de Curitiba - PR. Do que para constar, lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, , Gabrielle Fernandes Mattana Carollo, Analista Judiciária, que o digitei.

GENEVIEVE PAIM PAGANELLA

Juíza de Direito

